



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 818

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0011/2025)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “COMPANHIA DO CALYPSO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

**CONTRATADO:** PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA;  
CNPJ DE Nº 08.618.930/0001-15  
VALOR R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS),  
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.133/21 ART. 74, INCISO II, DECRETO MUNICIPAL N.º 097/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024.

**RATIFICO** NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO EMANADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025.

PITIMBU/PB – 14 DE MARÇO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE N.º 0023/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º 0011/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “COMPANHIA DO CALYPSO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

**CONTRATADO:** PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA;  
CNPJ DE Nº 08.618.930/0001-15;  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;  
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

**CUJOS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES NA DOTAÇÃO:**

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.  
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS  
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

PITIMBU/PB, 14 DE MARÇO DE 2025.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 818

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, DA LEI N.º 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024, BEM COMO TODA LEGISLAÇÃO CORRELATA, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM, EM SESSÃO PÚBLICA NA PÁGINA ELETRÔNICA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025 ÀS 10H31MIN. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES. O EDITAL E SEUS ANEXOS BEM COMO, INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E NO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL.

PITIMBU-PB, 21 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
PREGOEIRA OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0195/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR JOSÉ EDUARDO MELQUIADES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º \*\*\* \*\* 934-28, MATRÍCULA N.º 93221105, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL I.

ART. 2º ESTA PORTARIA TERÁ EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 7 DE MARÇO DE 2025.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0196/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA THAYSE CRISTINA SANTOS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º \*\*\* \*\* 624-30, MATRÍCULA N.º 93221320, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

ART. 2º ESTA PORTARIA TERÁ EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 818

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0197/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** DESIGNAR O SERVIDOR SILVANDO VIEIRA DE ARAÚJO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º \*\*\*-\*\*\*.314-00, MATRÍCULA N.º 0707001, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (SEDES).

**ART. 2º** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 3º** REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- FIM DA EDIÇÃO -----